




CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA
DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS



Programa


AJUSTE DIRETO

**Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal -
Pavimentação da Rua das Carreiras, em Vila Meã**

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Programa
	AJUSTE DIRETO - Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação da Rua das Carreiras, em Vila Meã	

INDICE

Cláusula 1. ^a - Objetivos da obra	3
Cláusula 2. ^a - Características gerais da obra	3
Cláusula 3. ^a - Dados sobre a localização do empreendimento	3
Cláusula 4. ^a - Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos	3
Cláusula 5. ^a - Estimativa de custo	4
Cláusula 6. ^a - Prazo para execução da obra	4

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Programa
	AJUSTE DIRETO - Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação da Rua das Carreiras, em Vila Meã	

Nos termos e para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 43.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 2.º do Anexo I da portaria n.º 701-H/2008, de 29 de julho apresenta-se o Programa, elemento que integra o caderno de encargos.

Cláusula 1.^a Objetivos da obra

Trata-se de uma obra de pavimentação da Rua das Carreiras, precedida de correção das depressões, a levar a efeito na extinta freguesia de Vila Meã e têm por finalidade melhorar as condições de circulação, segurança e drenagem das águas pluviais na via anteriormente mencionada.

Cláusula 2.^a Características gerais da obra

A obra consiste na execução de uma rede de drenagem de águas pluviais e na pavimentação em betão betuminoso de regularização "*binder*".

Na pavimentação da faixa de rodagem será aplicada uma camada de desgaste em betão betuminoso de regularização "*binder*" com 0,08 m de espessura. Serão ainda executados desenraizamentos de árvores com vista a solucionar os problemas do pavimento.

A rede de drenagem de águas pluviais a instalar contempla a abertura e fecho de vala, colocação de tubagem e construção de bocas em aterro ou escavação.

Cláusula 3.^a Dados sobre a localização do empreendimento

A localização do empreendimento é feita através da planta de localização.

Cláusula 4.^a Elementos topográficos, cartográficos e geotécnicos


Idealmente, no desenvolvimento de qualquer projeto deverá ter-se acesso a informação clara e completa sobre as características do terreno onde o projeto vai ser desenvolvido. Se em determinados casos não se pode prescindir desse Estudo Geotécnico, pode considerar-se admissível, em casos excecionais, por serem mais simples, a dispensa desse estudo.

A obra em epígrafe pode ser incluída neste último grupo, essencialmente devido aos seguintes fatores:

- a) Trata-se da pavimentação de um caminho já existente com um elevado grau de compactação;
- b) Não se prevê que o caminho a pavimentar seja sujeito a grandes sobrecargas.

Face a este cenário, admitiu-se um valor conservativo para a tensão que caracteriza a capacidade resistente dos terrenos à cota da descarga (cotas a verificar em obra).

Pelo exposto, entende-se ser admissível a não existência de estudo Geotécnico para os terrenos onde se pretende executar a obra.

	MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA Câmara Municipal	Programa
	AJUSTE DIRETO - Beneficiação e Conservação da Rede Viária Municipal - Pavimentação da Rua das Carreiras, em Vila Meã	

No que respeita às redes de infraestruturas existentes, refira-se que os locais a intervir são dotados de rede de abastecimento de água, rede elétrica e rede telefónica, pelo que é recomendável cautela na execução dos trabalhos para não danificar as infraestruturas existentes.

Cláusula 5.^a
Estimativa de custo

O custo do empreendimento estima-se em € 42.100,00 (quarenta e dois mil e cem euros). A estimativa de custos foi realizada com base em preços praticados no mercado.

Cláusula 6.^a
Prazo para execução da obra

O prazo para execução da obra, a contar da data de assinatura do auto de consignação, é de 45 (quarenta e cinco) dias.

Aprovo o presente Programa que acompanha o Caderno de Encargos e contém quatro folhas.

Vila Nova de Cerveira, 12 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

João Fernando Brito Nogueira